

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 124 de 2025 de autoria da Ver. Agenor Teixeira.

Ementa: Dispõe sobre o uso de câmeras corporais pelos policiais do Programa PROEIS e pelos Agentes Municipais de Trânsito no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Adilson Pimpo
Relator

Ver. Nando Rodrigues
Membro

